



OFÍCIO Nº 039/2013 GAB/PRE/COPAM

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2013

**REFERÊNCIA: PROCESSO/COPAM/Nº 18280/2011/001/2012 – Adendo à Licença Prévia e de Instalação concomitantes**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Ad Referendum de Adendo à Licença Prévia e de Instalação concomitantes**

Prezado Senhor,

O Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental – SOPAM, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso V do art. 8º do Decreto estadual 44.667 de 03 de dezembro de 2007 e § 2º do art. 7º da Deliberação Normativa COPAM nº 177 de 22 de agosto de 2012, concede “ad referendum” do COPAM, Licença Prévia e de Instalação concomitantes ao empreendimento Departamento de Estrada de Rodagens do Estado de Minas Gerais – DER/MG – Implantação e duplicação da Rodovia LMG 800 – Entroncamento Rodovia MG 424 / Confins condicionada ao atendimento das condicionantes do Anexo do Parecer Único, para atividade de “Implantação e Duplicação de Rodovias”, localizada nos Municípios de Lagoa Santa, Confins e Pedro Leopoldo, vinculada ao processo já referido, de acordo com as recomendações do Parecer Único nº 256/2013, com validade até o “referendum” pela URC/COPAM Rio das Velhas.

Ressalta-se que a urgência na concessão da Licença Ambiental se faz necessária tendo em vista o início e conclusão das obras antes do período chuvoso. Vale ressaltar ainda que a obra, de responsabilidade do Governo do Estado, está incluída nas áreas prioritárias de infraestrutura do caderno de encargos da COPA do Mundo de 2014, uma vez que a FIFA exige duas alternativas de acesso ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves.

Nos termos do pedido apresentado pelo empreendedor, a concessão da Licença Prévia e Instalação concomitantes se justifica pelo fato de que, com a autorização, o empreendimento poderá iniciar as obras antes do período chuvoso e atenderá a recomendação da FIFA para a realização da COPA do Mundo de 2014.

Atenciosamente,

  
Adriano Magalhães Chaves

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM

Ao Senhor,  
José Elcio Santos Menteze  
Diretor Geral do DER/MG  
Belo Horizonte/MG